

Nº 121 - DOE – 27/11/2023 – p.65

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN**

Portaria IB nº 015, 16 de novembro de 2023.

Artigo 1º O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 64.518, de 10 de outubro de 2019, nos termos do artigo 65, inciso I, letra “f”, e para fins de condução dos trabalhos de competência da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan para Desenvolvimento Bioindustrial e Qualidade - CIBio-DBQ/IB, pelo presente ato altera o artigo 2º da Portaria IB nº 008/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º. A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan para Desenvolvimento Bioindustrial e Qualidade - CIBio-DBQ/IB passará a ser formada pelos seguintes membros:

I. Presidente:

Elisabeth Christina Nunes Tenorio - RG: 5.519.123-X;

II. Membros:

III. Felipe Catanzaro de Moraes - RG: 27.421.000-9 (Presidente Substituto)

IV. Mariany Marcomini Pereira - RG: 43.985.863-X

V. Fernando José Mota - RG: 32.007.154-5

VI. Alexandre Bimbo - RG: 30.413.614-1

VII. Priscila Comone - RG: 33.115.906-5

VIII. Carolina Yumi Takano - RG: 30.327.924-2

IX. Daniella Cristina Ventini Moreira - RG: 25.968.644-X

X. Juliana Roquetti dos Santos - RG: 33.759.316-4

XI. Bianca Pereira Carvalho - RG: 34.497.955-6

XII. Paulo Lee Ho - RG: 11.813.632- X

XIII. Fabiana Belasco Guillen Olivier - RG: 28.083.716-1

XIV. Rodrigo Santana da Silva - RG: 147.497.434-1

XV. Ênio Alberto Xavier - RG: 5.639.105

Artigo 2º As atribuições da Comissão permanecem as mesmas da Portaria IB nº 008/2023

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Esper Georges Kallás

Diretor